



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Pregão Presencial n.º 03/2018

Processo Licitatório: 08/2018.

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente para UBS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Verificando os autos, constata-se que a solicitação esta acompanhada dos orçamentos, que existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício, sendo certo constar a autorização expressa do Prefeito Municipal para o início dos trabalhos licitatórios.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, bem como seus anexos.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 13 de novembro de 2018.


Grasiela Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica



[Ir para conteúdo](#) | [Ir para menu](#) | [Ir para busca](#) | [Ir para rodapé](#) | [Acessibilidade](#) | [Alto contraste](#)

Quarta-Feira | 11C
Presidência da Sec | 24C

Quinta-Feira | 14C
Paróquia | 27C



MUNICÍPIO DE
Matos Costa

[INÍCIO](#)

[MUNICÍPIO](#)

[GOVERNO](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)

[NOTÍCIAS](#)

[PORTAL DO CIDADÃO](#)

[TURISMO](#)

[CONTATO](#)

COMPARTILHE:

0

Transparência

[Concursos Públicos](#)

[Contas Públicas e LRF](#)

[Legislação](#)

[Licitações](#)

[BETHA AUTO
COTAÇÃO DOWNLOAD](#)

[Relatórios de Gestão](#)

[Relatório de Controle
Interno](#)

[PPA](#)

[LDO](#)

[LOA](#)

Licitações

Pregão N.º Processo Licitatório 8/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 04 / DEZ / 2018

Objeto: Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Setor responsável: Fundo Municipal de Saúde

EDITAL E AVISOS

[20/11/2018 - Aviso Licitação PR 03_2018 \[0,1MB\]](#)

[20/11/2018 - Edital PR 03_2018 Equipamentos Saude \[0,5MB\]](#)



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

20/11/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 -
Centro
CEP: 89420-000
CNPJ: 03.102.566/0001-51
Telefones: (49) 3572-1111 (Principal)
(49) 3572-1121 (Principal)

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS PÚBLICOS
CONTAS PÚBLICAS E LRF
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES
RELATORIOS DE GESTÃO
RELATORIO DE CONTROLE INTERNO
PIB
LDO
LDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



ARP Nº 65-C/2018 - PML

CONTRATADA: JULIO CESAR RODRIGUES DELFES. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018, PROCESSO Nº 168/2018. DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar Municipal. DO(S) PREÇO(S): 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

ARP Nº 65-O/2018 - PML

CONTRATADA: PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018, PROCESSO Nº 168/2018. DO OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar Municipal. DO(S) PREÇO(S): 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018 - PML

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 04 de dezembro de 2018, às 13:30 horas, "PREGÃO ELETRÔNICO" sob nº 55/2018, "OBJETO": Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente e Utensílios de Cozinha, para as Unidades Escolares "VALDIR ESTIMADO" R\$1.593.763,70. "DA RETIRADA DO EDITAL": www.lages.sc.gov.br.

Lages-SC, 20 de novembro de 2018.
ANTÔNIO CERON
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

ARP Nº 56/2018 - SMS

CONTRATADA: SANDRA PEREIRA PIRAMIDE - EPP. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018, PROCESSO Nº 62/2018. DO OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para a Construção de Abrigos para Compressores Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde, com fornecimento de Material. DO(S) PREÇO(S): 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).

Nº 08/2018 - SMASH

CONTRATADA: SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018, PROCESSO Nº 27/2018. DO OBJETO: Aquisição de Três Veículos tipo Sedan, Zero Km, modelo New Ka + 1,5, marca Ford, para utilização nas unidades da SMASH (Centro POP e CRAS) e Entidades (Irmandade Nossa Senhora das Graças, ASDEF e ADEVIPS). DO(S) PREÇO(S): 156.270,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais).

Nº 01/2018 - PML/SMASH

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018, PROCESSO Nº 157/2018. DO OBJETO: Contratação de Seguradora, para Seguro Total Veicular (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos pertencentes à frota do FIA. DO(S) PREÇO(S): 2.918,00 (dois mil, novecentos e dezoito reais).

Nº 09/2018 - PML/SMASH

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018, PROCESSO Nº 157/2018. DO OBJETO: Contratação de Seguradora, para Seguro Total Veicular (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. DO(S) PREÇO(S): 47.062,00 (quarenta e sete mil e oitenta e dois reais).

ARP Nº 62/2018 - PML

CONTRATADA: SANDRA PEREIRA PIRAMIDE. REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018, PROCESSO Nº 165/2018. DO OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Vidros para as Unidades Escolares. DO(S) PREÇO(S): 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2018-PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 8668/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada em serviço de atualização cadastral, geoprocessamento, elaboração de planta de valores e fornecimento do sistema de informações geográficas, no perímetro urbano do Município, no dia 07 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, no portal laguna.sc.gov.br, pedido ao e-mail pmlicompras99@gmail.com, telefone (48)3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 20 de novembro de 2018.
MAURO VARGAS CANDEMIL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Processo nº 08/2018

O Município de Matos Costa - SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiografo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.093000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital. Entrega Dos Envelopes: no máximo até às 09:00 horas do dia 04/12/2018.

Abertura Dos Envelopes: às 09:15 horas do dia 04/12/2018. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, no site licita@matoscosta.sc.gov.br, Fone (48) 3572-1111.

Matos Costa, SC, 19 de novembro de 2018
ELIANE APARECIDA CASTILHO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 092/2018 de 16 de Novembro de 2018. Origem: Processo Licitatório nº 083/2018. Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2018. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para a execução em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, necessários à implantação de Pavimentação em ruas da Cidade do Município de Mondai/SC, conforme contrato de repasse nº 846554/2017/MCIDADES/CAIXA, processo nº 2623.1041298-51/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Mondai/SC, e de acordo com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações constantes no Anexo I, que fazem parte do Edital. Fornecedor: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - CNPJ sob o nº 80.095.466/0001-57. Valor: R\$ 218.434,90 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Processo Licitatório nº 117/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2018. Objeto: Aquisição de distribuidor de adubo orgânico sólido com capacidade mínima de 6 toneladas e distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade mínima de 4.000 litros. Data limite para cadastramento da proposta: 05/12/2018 até às 13:30 horas. Data para o início da disputa: 05/12/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura.

Palmitos-SC, 20 de novembro de 2018.

DAIR JOCELY ENGE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018 - PMP

O Município de Piratuba torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Pregão Eletrônico nº 071/2018, para aquisição de Rolo compactador novo, ano/modelo não inferior a 2018, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 875094/2018, operação 1059086-77: Programa Fomento do Setor Agropecuário- Patrulha Agrícola Matanzada, firmado entre a União Federal, representado pelo Caixa Econômica Federal e o Município de Piratuba. Tipo: Menor preço. Recebimento das propostas: até às 14h do dia 06/12/2018. Início da sessão: às 14h10 do dia 06/12/2018 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br horário de Brasília.

Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, Piratuba, de segunda a sexta, em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (0**48) 3553-0288.

Piratuba-SC, 19 de novembro de 2018

CARLOS ALBERTO MALTAURO

Supervisor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Antônio Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e medicamentares para as unidades da Fundação Municipal de Saúde com recursos provenientes das emendas parlamentares 9240.588000/1170-09, 09240.588000/1170-10, 09240.588000/1170-06 e 09240.588000/1160-03.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 04/12/2018.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão-SC, 21 de novembro de 2018.

DAISSON JOSÉ TREVISOL

Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/2018. Tomada de Preço Nº 56/2018. Processo de Licitação Nº 56/2018. Contratante: Município de Turvo. Contratado: Prosud Construtora EIRELI. Objeto: Reforma do Ginásio de Esporte no Município de Turvo. Vigência: 20/11/2018 a 19/04/2019. Valor: R\$ 193.745,48.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 069/2018. Processo Licitatório nº 052/2018. Pregão Presencial Nº 039/2018. Contratante: Município de Vargem Bonita - CNPJ nº 95.996.187/0001-31. Contratado: Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda, Xanxerê - SC, CNPJ nº 03.988.196/0004-05. Objeto: Um trator agrícola, VALTRA A114, Mod. 44 CWC3 AGCO Power, potência máxima 115 (Cento e quinze) CV novo, equipado com os componentes de série e obrigatórios descritos no Contrato. Valor: R\$ 189.500,00 (Cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 90 (Noventa dias) ou até a execução total do Objeto contratado. Signatários: Melânia A. Roman Meneghini pelo Contratante; Gelson Furlani pela Contratada. Vargem Bonita, 14/11/2018.

Contrato Nº 070/2018. Processo Licitatório nº 053/2018. Pregão Presencial Nº 040/2018. Contratante: Município de Vargem Bonita - CNPJ nº 95.996.187/0001-31. Contratado: Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda, Xanxerê - SC, CNPJ nº 03.988.196/0004-05. Objeto: Um trator agrícola, VALTRA B115A, Mod. AGCO Power 99CW3, Potência máxima 159 (Cento e cinquenta e nove) CV novo, equipado com os componentes de série e obrigatórios descritos no Contrato. Valor: R\$ 225.890,00 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). Prazo de Vigência: 90 (Noventa dias) ou até a execução total do Objeto contratado. Signatários: Melânia A. Roman Meneghini pelo Contratante; Gelson Furlani pela Contratada. Vargem Bonita, 14/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

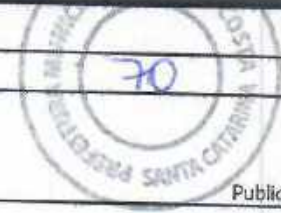
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 0088/2018, tendo como objeto Aquisição de Um Veículo automotor novo, zero km, conforme Edital e seus anexos, com recurso de emenda parlamentar proposta 10396.5290001/1140-05. recebimento das propostas será das 08h00min do dia 30 de novembro de 2018 e o início da disputa às 08h30min do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.bilcompras.org.br.

Xanxerê-SC, 15 de novembro de 2018

AVELINO MENEGOLLA

Prefeito

Matos Costa**PREFEITURA**

Publicação Nº 1806511

AVISO LICITAÇÃO PR 03/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL: Pregão Presencial nº 03/2018 - Processo nº 08/2018 - O Município de Matos Costa - SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 09:00 horas do dia 04/12/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:15 horas do dia 04/12/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, no site licita@matoscosta.sc.gov.br. Fone (49) 3572-1111. Matos Costa, SC, 19 de novembro de 2018 - Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.

Fornecedor: **METROMED-COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**
Endereço: Rua ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
Cidade: Rio do Sul - SC
CGC/MF: 83.157.032/0001-22

Código: 34

Inscrição Estadual:

252.244,710



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:37 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten initials and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 47682802181547400710-1 Data: 26/02/2017 15:57:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR59123-TTIP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.br>



3º Tabelionato

MUNICIPAL DE RUI BARROS COSTA
 72
TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017. Livro P 28, Folha nº 077.

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº 025.653.599-00, residente e domiciliado na Rua Divinópolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPW52805 = R\$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Test. da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato

Marlene Finardi
 Tabeliã Interina
 CNPJ: 83.552.216/0001-97
 Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
 Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
 Tel.: (47) 3521-2063
 www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
EPW52805-WG6G
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2018 17:12:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

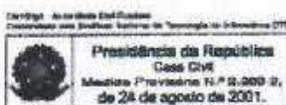
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682802181547400710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.408/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b129c1573f08740ee44541e5b81d25f81940d433a0f97e877aa2c65f54b96e5e81a77befc3b808d6ed363587685f70e1e277c37f06ab84077d3fd161b048a4774





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros e Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 11:43:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 024023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2019 15:58:49 (hora local)**.

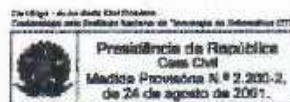
¹**Código de Autenticação Digital: 47682802181547400944-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bcafdbebb3c7cd961d9e4831b5647bdfa81a77bfc3b608d6ed363567685f70e1e628db810995565d08fac5754aa8c71b



JUCESC



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para: **“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.**

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'A B C' and 'D E F' below it.]





À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

A seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA e ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA e FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$

Handwritten signature and initials.



JUREC



29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA e FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and various scribbles.





Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

A A S





quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten number 3]





Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Handwritten initials and marks.



JURADO



Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

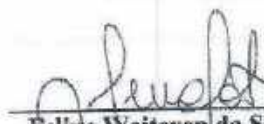
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.


Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

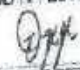

Helena Maria Woitexen


Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Aline Odete da Silva



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 2016029328
Protocolo: 18/902022-8, DE 15/09/2016
Expresso 42 2 0142632 0
REITORIA COM. DE MATERIAL
REDUZO ROBERTALAK LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

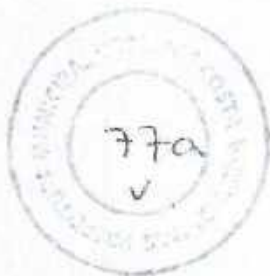




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2018 16:41:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/08/2019 16:20:33 (hora local).

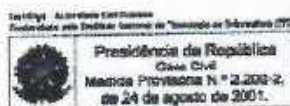
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682108181612540801-1 a 47682108181612540801-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05bed94eb9e1a373df4981e969d3e2beb5bdfc88ae1e4fb327dd7247784fe1904d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e15d81b8a96f9cf875fbc3b78881903ba





DECLARAÇÃO - ANEXO III

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 03/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 28 novembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Matos Costa
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 03/2018

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

L Rio do Sul – SC J

Rio do Sul, SC 28 novembro, 2018

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

(Handwritten signature)
Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

(Handwritten initials and marks)

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede) 42 2 0142631-0	CNPJ 83.157.032/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1991	Data de Início de Atividade 15/04/1991	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1916, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-508				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; E DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOROS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO				
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HELENA MARIA WOITEXEN 684.532.649-53	81.993,50	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VITORIA WOITEXEN DA SILVA 111.210.749-52	26.001,75	SOCIO		XXXXXXXXXX
FELIPE WOITEXEN DA SILVA 111.210.989-75	26.001,75	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20169029328	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de outubro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Handwritten notes and signatures:
 w
 edas
 3

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/10/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



21/11/2018

8199351

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5982554

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/11/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 21 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº: 8199351



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Matos Costa
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 03/2018



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade nº 3.704.461-SSP-SC e CPF sob nº 025.653.599-00

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Rio do Sul - SC

Rio do Sul, SC 28 novembro, 2018

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.

Fornecedor: GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço: Rua RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167
Cidade: Caçador - SC
CGC/MF: 31.004.025/0001-97

Código: 1155

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:55 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0578035-5	CNPJ 31.004.025/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2018	Data de Início de Atividade 23/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 107- SALA. PARAISO, CAÇADOR, SC, 89.503-015			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E CADEIRAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇO DE CONSERTO E REPARO DE MÓVEIS; E SERVIÇO DE MONTAGEM E ACABAMENTO DE MÓVEIS.			
Capital Social Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSANA SOUZA DOS SANTOS PARIS 031.988.139-30	50.000,00	SOCIO	Administrador
LUIS GIACOMELLI 960.180.439-15	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 29/08/2018 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20188342109	Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de outubro de 2018



HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/10/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado


PREGÃO N. 03/2018



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 03/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Matos Costa, 04 de dezembro de 2018

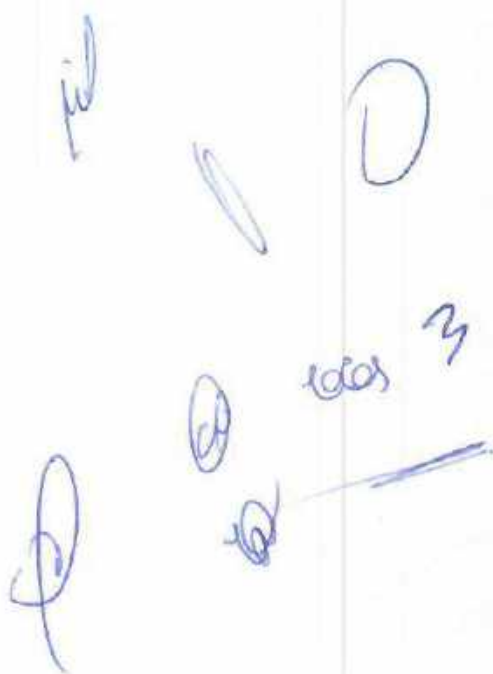

Luis Giacomelli - Sócio
RG n.º 7.691.021
CPF n.º 960.160.439-15

Giacomelli & Paris Comercio de Moveis Ltda
CNPJ N. 31.004.025/0001-97

CNPJ: 31.004.025/0001-97

DISMACENTER
Giacomelli & Paris Comércio de Móveis Ltda
Rua Presidente Castelo Branco, 167
Vila Paraíso, CEP: 89.503-015
CAÇADOR/SC
Fone(49) 3563-2265







CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5922228

FOLHA: 1/1

A vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, portador do CNPJ: 31.004.025/0001-97, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência_de_Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, sexta-feira, 26 de outubro de 2018.

X

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº: 8109750





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

SEU NOME
LUIZ GIACOMELLI

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR
7691021 SSP SC

CNPJ
960.160.439-13 DATA NASCIMENTO
15/08/1974

FILIAÇÃO
VARIANTE GIACOMELLI
LORDES PAVAN
GIACOMELLI

PERMISSÃO
DIRIGIR VEICULO
ACD
DIRIGIR VEICULO
CAT. HABIL
C

Nº REGISTRO
03081868226 VALOR
16/09/2023 Nº HABILITACÃO
17/11/1993

PROIBIDO PLASTIFICAR
1746682585

LOCAL
CAÇADOS, SC DATA DE EMISSÃO
08/10/2018

Assinatura do Portador
Francisco Wellington Neto
Diretor - DETRAN/SC
87716514487
02158542368

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
04/12/2018
Rafaela França
Matricula 1018
Portaria nº 220/2013

B

pl

005

pl

005

3

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.

Fornecedor: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua RUA OSVALDO ZANDEVALLI, 65
Cidade: Concórdia - SC
CGC/MF: 00.960.036/0001-17

Código: 1156

Inscrição Estadual:



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:55 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten marks and signatures]

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Concórdia - SC, à Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro. CEP 89700-136, inscrita no CNPJ sob nº. **00.960.036/0001-17** através de seu Sócio - Administrador **JOEL BALBINOT**, brasileiro, empresário, CPF 808.590.979-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14/R 2132076-SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Concórdia - SC, à Rua Isidoro Maito - 450, Apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89700-031.


OUTORGADO:

CRISTIANO BENVENUTI, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF n.º 069.513.069-23 e RG 4.896.080 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 372, Bairro Pioneiros, Itá/SC, CEP: 89760-000

FINS:

Constitui-se bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, tendo poderes para representar e pronunciar-se em nome do **OUTORGANTE**. Bem como retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar as respectivas atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, registrar ocorrências, formular impugnações, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Concórdia - SC, 30 de Agosto de 2018.


Joel Balbinot
RG: 14/R - 2132076 SSP/SC
CPF: 808.590.979-00
Sócio-Administrador
Pisocenter Materiais para Construção Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
04/12/2018
Rafaela França
Matrícula 1016
História nº 220/2013

1º Tabelamento de Notas e Protocolo de Títulos

Concórdia - SC
Reconhecimento
nº Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
CRISTIANO BENVENUTI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR
4896080 SSP SC

CPF
069.513.069-23

DATA NASCIMENTO
14/11/1992

FUNÇÃO
JAIRO LUIS BENVENUTI

ORIGEM SAZETE FAMILIAR
BENVENUTI

PERMISSÃO **AGE** **GRUPO**
SUSCULTURA S.M.

APRESENTADO **VALIDADE** **RENOVAÇÃO**
05/10/2002 17/03/2022 20/04/2013

PROFISSÃO

CRISTIANO BENVENUTI

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
CONCÓRDIA, SC 22/03/2016

Transcrito O. Paulo **66195685656**
Diretor de H.A.B.C. **00114797046**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITACÃO - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1239256572

PRESENCIA PLACIFICADORA
1239256572

PREFEITURA MUNICIPAL DE Matos Costa - SC
EXERE COM O ORIGINAL
04/12/2018
Rafaela França
Matricula 1016
Cartaria nº 220/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17



IVO CAMILLO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/02/1949, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 147.956.399-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 364.783-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANSUETO FÁVERO, 518, CATARINA FONTANA, CONCORDIA, SC, CEP 89708072, BRASIL.

JOEL BALBINOT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 808.590.979-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14/R. 2.132.076, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IZIDORO MAITO, 121, APT. 201, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700031, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202108303, com sede Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, 65, Loja, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-136, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.960.036/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS LAMINADOS, PISOS VINILICOS E MANTA HOSPITALAR; OBRAS DE ALVENARIA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. A partir deste momento a Cláusula 18ª do Contrato Social consolidado passará a ter a nova redação conforme segue:

Suo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Req: 8180000765670

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2018

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018

Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202108303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37859538003847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

[Handwritten initials]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

O lucro líquido, apurado em balanço mensal, trimestral e anual ou distribuição intermediária de lucros, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de **PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade tem sua sede na cidade de Concórdia - SC na Rua Oswaldo Valentim Zandavalli, nº 65, Loja, Centro, CEP: 89.700-136.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde, que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo três quartos do capital social.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objetivo as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS LAMINADOS, PISOS VINILICOS E MANTA HOSPITALAR; OBRAS DE ALVENARIA.**

Cláusula 4ª- A sociedade iniciou as atividades em 01 de Dezembro de 1995.

Cláusula 5ª- A sociedade será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 6ª- O capital é de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Req: 81800000765670

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2018

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018

Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202108303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juoesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37859538003847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

Cláusula 7ª - O capital social fica dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOEL BALBINOT	65.000 cotas- R\$ 65.000,00
IVO CAMILLO	35.000 cotas- R\$ 35.000,00
TOTAL	100.000 cotas- R\$ 100.000,00

Cláusula 8ª- As cotas de capital são indivisíveis. Poderão ser cedidas ou transferidas a outro sócio ou terceiros, mediante expresso consentimento dos demais sócios.

Parágrafo 1º: Os sócios terão preferência em relação a terceiros em igualdade de preço e condições. A oferta das cotas a outro sócio será feita mediante carta de aviso de recebimento (AR), com menção do preço pela qual se pretende aliená-las. A resposta do interessado deverá ocorrer no prazo de trinta dias do recebimento.

Parágrafo 2º: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante ficará livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

Cláusula 9ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 1º: As cotas de capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada à penhora das mesmas para a garantia de obrigações particulares dos sócios.

Parágrafo 2º: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Req: 81800000765670

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2018

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018

Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 42202108303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucosco.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37859538003847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE
CAPITAL**

- Cláusula 10ª-** Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.
- Cláusula 11ª-** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, podendo as cotas do "de cujus" passar para os herdeiros legais, os quais nela se farão representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.
- Cláusula 12ª-** As deliberações sociais serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões". Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010, artigo 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.
- Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.*
- Cláusula 13ª-** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual às cotas de cada um.
- Cláusula 14ª-** Ressalvadas as hipóteses de exclusão judicial, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alterações do contrato social.
- Parágrafo Único: A exclusão será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.*
- Cláusula 15ª-** A sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial de qualquer dos sócios, salvo se assim deliberarem os demais sócios remanescentes. Caso estes optem pela continuidade da sociedade, o

Req: 81800000765670

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2018

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018

Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA NIRE 42202108303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37859538003847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

valor da cota do sócio retirante será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado, devendo-se considerar o montante efetivamente realizado.

Parágrafo único: Em qualquer hipótese, os haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros em até doze prestações mensais e consecutivas de igual valor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO LUCROS/PREJUÍZOS

- Cláusula 16ª** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.
- Cláusula 17ª**- No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros, ou prejuízos, levantados pelo balanço, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.
- Cláusula 18ª**- O lucro líquido, apurado em balanço mensal, trimestral e anual ou distribuição intermediária de lucros, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral e anual, podendo ser desproporcional a sua participação.
- Cláusula 19ª**- Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

- Cláusula 20ª**- A sociedade é administrada pelo sócio, **JOEL BALBINOT**, investido na função de administrador, cabendo-lhe a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de sua função.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou

Req: 8180000765670

Página 5



01/08/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

Cláusula 21ª- O administrador poderá perceber a título de Pró Labore, uma quantia fixa mensal levada à conta de despesas gerais.

Cláusula 22ª- As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou falência, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo 1º: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo 2º: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

Cláusula 23ª- A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª- A empresa manterá um departamento técnico de engenharia, a cargo de profissionais devidamente habilitados perante o Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina – CREA/SC.

Cláusula 25ª- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

Cláusula 26ª- Fica estabelecido o foro da Comarca de Concórdia – SC, para as dúvidas resultantes do disposto neste instrumento de contrato social.

O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

Req: 81800000765670

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
01/08/2018
Certifico o Registro em 01/08/2018
Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018
Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 42202108303
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceso.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 37859538003847
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE PISOCENTER
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ nº 00.960.036/0001-17

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA/SC, 31 de julho de 2018.

Ivo Camillo

IVO CAMILLO

CPF: 147.956.399-49

Joel Balbinot

JOEL BALBINOT

CPF: 808.590.979-00

B

ed

ed

ed

Req: 81800000765670

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/08/2018

Certifico o Registro em 01/08/2018

Arquivamento 20188584528 Protocolo 188584528 de 31/07/2018

Nome da empresa PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 42202108303

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37859538003847

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



ed
ed
ed



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 008141456

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 30/10/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 00.960.038/0001-17. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 5 de novembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8141456





PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Razão Social: Pisocenter Mat. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@pisocenter.com
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro – Concórdia /SC, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, **DECLARAMOS** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital de Pregão Presencial 03/2018, instaurado pelo Município de Matos Costa/SC.

Concórdia- SC, 04 de Dezembro de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758

Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia- SC
Fone: (49) 3442-1276



Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076-SSP / SC
E-mail: pisocenter@pisocenter.com
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. – EPP.



PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Razão Social: PISOCENTER MAT. Para Construção Ltda - EPP.
Endereço: Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro.
Concórdia/SC – CEP: 89700-136
CNPJ: 00.960.036/0001-17
Insc. Estadual: 253270758
Telefone: (49) 3442-1276
E-mail: pisocenter@pisocenter.com
Dados Bancários: Banco Do Brasil Nº do Banco: 001
Agencia: 0410-3 Conta Corrente: 36748-6

A empresa **PISOCENTER MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CGC/CNPJ sob nº 00.960.036/0001-17, com sede na Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro – Concórdia /SC, através de seu Responsável Legal, Sr.(a) Joel Balbinot, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2132076 SSP/SC e do CPF nº 808.590.979-00, em cumprimento aos ditames editalíssimos, utilizamo-nos da presente para **DECLARAR**, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018, realizado pelo Município de Matos Costa/SC.

Por ser verdade assina a presente

Concórdia- SC, 04 de Dezembro de 2018.

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758

Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia - SC
Fone: (49) 3442-1276


Joel Balbinot
Sócio Administrador
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: pisocenter@pisocenter.com
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. – EPP.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0210830-3	CNPJ 00.960.036/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/1995	Data de Início de Atividade 01/12/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OSWALDO VALENTIM ZANDAVALLI, 65- LOJA, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-136			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CLIMATIZADORES; INSTALAÇÕES E REPAROS DE CLIMATIZADORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISOS LAMINADOS, PISOS VINÍLICOS E MANTA HOSPITALAR; OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOEL BALBINOT 808.590.979-00	65.000,00	SOCIO	Administrador
IVO CAMILLO 147.956.399-49	35.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/11/2018 Número: 20188282327 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/11/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.960.036/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]
pil
lacos
3
[Signature]

PISOCENTER MATERIAIS. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ: 00.960.036/0001-17
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ZANDAVALLI, 65, CENTRO.
Concórdia/SC CEP: 89.700-136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7096



PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

DADOS DA EMPRESA:

Nome Da Empresa:	Pisocenter Materiais. Para Construção Ltda - EPP
Telefone:	(49) 3442 1276
Fax:	(49) 3444 7976
E-Mail:	pisocenter@pisocenter.com
Endereço Da Empresa P/ Correspondência:	Rua Osvaldo Zandavalli, 65-Centro. Concórdia- SC, CEP: 89700-136.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Do Brasil
Agencia:	0410-3
Conta Corrente (x) / Poupança ()	36748-6
Ano De Abertura Da Conta	2015
Endereço Da Agencia/ Cidade/ UF	Rua: Do comercio, Centro – Concórdia – SC.

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Do Representante Legal Da Empresa:	Joel Balbinot
Qualificação:	Sócio Administrador
Endereço:	Rua Osvaldo Zandavalli, 65, Centro. Concórdia/SC – CEP: 89700-136.
RG:	2132076 SSP / SC
CPF:	808.590.979-00

DADOS DO PREPOSTO (CONTATO) DA EMPRESA:

Nome Do Representante Da Empresa:	Joel Balbinot
CPF:	808.590.979-00
Telefone:	(49) 3444 7976

PISOCENTER COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.960.036/0001-17 - I.E. 253.270.758

Concórdia, 04 de Dezembro de 2018.

.....
Rua Osvaldo Zandavalli, 65 - Concórdia-SC
Fone: (49) 3442-1276

Joel Balbinot
CPF: 808.590.979-00
RG: 2132076 SSP / SC
E-mail: pisocenter@pisocenter.com
Pisocenter Mat. Para Construção Ltda. - EPP.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and several smaller marks.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiografo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.



Fornecedor: **COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA.**
Endereço: TR TEOBALDO FRITZ, SN
Cidade: Fraiburgo - SC
CGC/MF: 02.220.031/0001-83

Código: 1158

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 09:00 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LACNER DE OLIVEIRA JOMBRA

RG: 3220321

CPF: 945.802.489-04

DATA NASCIMENTO: 16/11/1977

PLACAO: JOAO PORTELA DE OLIVEIRA IRRENE DE OLIVEIRA

Nº REGISTRO: 01372682560

VALIDADE: 24/10/2019

PLACAMENTO: 18/05/2000

LOCAL: VIDIEIRA, SC

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2014

17109856406
SC101506392

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1010752591

POSTANDO PLACATIZADA

1010752591

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - MATOS COSTA - SC

CONFERE COM O ORIGINAL

04/12/2019

Rafaela França

Matricula 1016

Curso nº 220/2014

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA.
CNPJ: 02.220.031/0001-83**

1 - MARCELO JOMBRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12.08.1974 em Lebon Régis - SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.978.289 emitida em 26.09.2005 pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 781.785.849-72, residente e domiciliado na Travessa Theobaldo Fritz, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

2. LEONIR DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 16.11.1977 em Salto do Lontra - PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.320.321 emitida em 22.09.1999 pela SSP/SC e inscrita no CPF nº 946.802.489-04, residente e domiciliada na Travessa Theobaldo Fritz, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

Sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA.** com sede em Fraiburgo-SC na Travessa Theobaldo Fritsch, S/N - Centro - SC - CEP 89.580-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. **42202425066** em 23.10.1997 e alteração em 27.04.2006, com CNPJ nº **02.220.031/0001-83**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 ALTERAÇÃO DE ENDERECO

A Sede da Sociedade passa a ser na Travessa Theobaldo Fritsch, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

2. ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os Objetivos sociais passam a ser:

- Comércio varejista de material elétrico, ferramentas, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos , peças e acessórios para eletrodomésticos , e equipamentos de áudio e vídeo;
- Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados , máquinas e aparelhos eletrodomésticos e máquinas e aparelhos de refrigeração e e ventilação para uso industrial e comercial;
- Serviços de instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de colchões e estofados;
- Comércio varejista de móveis

3. AUMENTO D3E CAPITAL EM DINHEIRO

O Capital social atualmente de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, dividido em **10.000(dez mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada, é aumentado para **50.000,00 (cinquenta mil reais)** divididos em **50.000 (cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada, mediante integralização em moeda corrente neste ato, na proporção exata das atuais quotas possuídas pelos sócios.

Handwritten mark resembling the number 2.

Handwritten mark resembling the number 0.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2018
Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018
Nome da empresa COMÉRCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA NIRE 42202425066
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101852966358782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'pet' and '1000'.



Após o aumento de capital ora efetivado, a composição societária passa a ser a seguinte:

SÓCIOS QUOTISTAS	NRO.QUOTAS	PARTIC.%	VLR. QUOTAS
MARCELO JOMBRA	30.000	60	30.000,00
LEONIR DE OLIVEIRA	20.000	40	20.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

Diante das alterações ora efetuadas, os sócios deliberam DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

1 - MARCELO JOMBRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 12.08.1974 em Lebon Régis - SC, portador da Cédula de Identidade nº 2.978.289 emitida em 26.09.2005 pela SSP/SC e inscrito no CPF nº 781.785.849-72, residente e domiciliado na Travessa Theobaldo Fritz, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

2. LEONIR DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 16.11.1977 em Salto do Lontra - PR, portadora da Cédula de Identidade nº 3.320.321 emitida em 22.09.1999 pela SSP/SC e inscrita no CPF nº 946.802.489-04, residente e domiciliada na Travessa Theobaldo Fritz, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

TEM CONSTITUÍDA uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula 1 - NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de "COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA." está constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas

Cláusula 2 - SEDE E FORO JURIDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Travessa Theobaldo Fritsch, 33 - Centro em Fraiburgo - SC - CEP 89.580-000

Cláusula 3 - DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2018

Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018

Nome da empresa COMÉRCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA NIRE 42202425066

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>

Chancela 101852966358782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;

18/06/2018





Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- Os objetivos sociais são os seguintes:

- Comércio varejista de material elétrico, ferramentas, aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, peças e acessórios para eletrodomésticos, e equipamentos de áudio e vídeo;
- Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, aquecimento e tratamento de ar em ambientes controlados, máquinas e aparelhos eletrodomésticos e máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Serviços de instalação e manutenção elétrica;
- Comércio varejista de colchões e estofados;
- Comércio varejista de móveis

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

SÓCIOS QUOTISTAS	NRO.QUOTAS	PARTIC.%	VLR. QUOTAS
MARCELO JOMBRA	30.000	60	30.000,00
LEONIR DE OLIVEIRA	20.000	40	20.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2018

Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018

Nome da empresa COMÉRCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA NIRE 42202425066

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juoesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101852966358782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/06/2018





Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade é administrada pelo sócio **MARCELO JOMBRA**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pro-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pela administradora e nunca será inferior ao valor do salário mínimo vigente.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Clausula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10-1 – O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2018

Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018

Nome da empresa COMÉRCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA NIRE 42202425066

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101852966358782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

18/06/2018





E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em via única, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Fraiburgo, 07 de maio de 2018


MARCELO JOMBRA


LEONIR DE OLIVEIRA







5 

18/06/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/06/2018
Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018
Nome da empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA NIRE 42202425066
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 101852966358782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;








189159731

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	COMERCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA
PROTOCOLO	189159731 - 15/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202425066
CNPJ 02.220.031/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018
SOB N: 20189159731

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
18/06/2018
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/06/2018

Arquivamento 20189159731 Protocolo 189159731 de 15/05/2018

Nome da empresa COMERCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA NIRE 42202425066

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 101852966358782

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;




EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) Leonir de Oliveira Jombra portadora da Cédula de Identidade nº 3.320.321 e inscrito(a) no CPF sob nº 946.802.489-04, a participar da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Fraiburgo, 04 de dezembro de 2018


Marcelo Jombra
CPF: Nº 781.785.849-72
RG: Nº 2.978.289
Sócio Administrador

02.220.031/0001-83

COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO
MJ LTDA - ME

Tr. Teobaldo Fritz, s/nº
Centro- CEP: 89580-000

FRAIBURGO - SC







EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 (*)

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.220.031/0001-83, sediada na Travessa Theobaldo Fritsch nº33 centro de Fraiburgo SC
DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Fraiburgo, 03 de dezembro de 2018

02.220.031/0001-83

**COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO
MJ LTDA - ME**

**Tr. Teobaldo Fritz, s/nº
Centro- CEP: 89580-000**

FRAIBURGO - SC

Marcelo Jombra
Marcelo Jombra
CPF: Nº 781.785.849-72
RG: Nº 2.978.289
Sócio Administrador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMÉRCIO E REFRIGERACAO MJ LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0242506-5	CNPJ 02.220.031/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/1997	Data de Início de Atividade 01/11/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA THEOBALDO FRITSCH, 33- , CENTRO, FRAIBURGO, SC, 89.580-300			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR EM AMBIENTES CONTROLADOS, MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E ESTOFADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO JOMBRA 781.785.849-72	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LEONIR DE OLIVEIRA 846.802.489-04	20.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20188159731	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de setembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/09/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.585.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.220.031/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. MARCELO JOMBRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.978.289, do CPF nº 781.785.849-72, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fraiburgo, 03 de dezembro de 2018

Marcelo Jombra
Marcelo Jombra
CPF: Nº 781.785.849-72
RG: Nº 2.978.289
Sócio Administrador

02.220.031/0001-83

**COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO
MJ LTDA - ME**

**Tr. Teobaldo Fritz, s/nº
Centro- CEP: 89580-000**

FRAIBURGO - SC



PROCURAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; efetuar lances, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, assinar contratos, assinar propostas e demais documentos oriundos dos certames, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

OUTORGANTE: COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME
CNPJ Nº 02.220.031/0001-83

OUTORGADO: LEONIR DE OLIVEIRA JOMBRA
RG Nº 25/ 3.320.321 **CPF Nº 946.802.489-04**

Validade da Procuração: até 31/12/2020.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE VALORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE FRAIBURGO - SC

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCELO JOMBRA

Dou fé. Fraiburgo-SC, 23 de Novembro de 2018.
Em testemunho da Verdade.
FABIO LUIZ SOLOMINSKA D'AS - ESCRIVENTE
Enrolamento 9.16 - Série 1.50 - ISS R\$ 0,10 - Matr. 1.13
Selo NORMAL Nº FGYS20451-6N63
Contra os dados do ato em: "selo [sic] jus.br"

[Handwritten signature]

Fraiburgo, 23 de novembro de 2018.



[Handwritten signature of Marcelo Jombra]

COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME
MARCELO JOMBRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 781.785.849-72
RG Nº 2.278.289

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
04/12/2018
[Handwritten signature]
Rafaela França
Matricula 1016
Portaria nº 220/2018



03/12/2018

8240890

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Fraiburgo



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6010052

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Fraiburgo, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA, portador do CNPJ: 02.220.031/0001-83.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Fraiburgo, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº:

8240890



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

CNPJ: 17.237.099/0001-42
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2018
Processo de Licitação: 8/2018
Data do Processo: 19/11/2018

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de equipamentos (aparelho de ar condicionado, impressora laser comum e eletrocardiógrafo) para a Unidade Básica de Saúde. Proposta nº 17237.099000/1170-01, do Ministério da Saúde e descrição constante no termo de referência deste edital.



Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
Endereço: Rua ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320
Cidade: Rio do Sul - SC
CGC/MF: 00.802.002/0001-02

Código: 153

Inscrição Estadual: 253.148.995

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:40 horas do dia 4 de Dezembro de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

[Handwritten initials and marks]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/01/2018 09:57:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 898935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2019 09:06:53 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 27032401180852150738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e73f2888693a8f5091dca042f10c880cb220c77af02f8ad8561b150d9300cd
dff685f44b189d5abb132192b4b7dc8abd8



[Handwritten signature]



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade fírmis a presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

2ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Cidade de Rio do Sul

Flávia Cristina Horst
Escritório: Av. Brasil, 100 - Fone: (47) 3181-8100
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
www.tabelionato.com.br

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 05 de junho de 2018.
Em test. fla verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54980-GXWM
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br
impresso por: FLÁVIA

- Maria Zélia Della Giustina - *sc*
- Jackson Della Giustina Espiriga de Moura - *sc*

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 26.876-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. e 2º da Lei Federal 2.206/1994 e Art. 6º do 2º da Lei Estadual 2.711/2008 emitido e impresso em presença de imagem digitalizada, reprodução do documento assinado e conferido por este Tabelião e Escrevente. *sc*
Cód. Autenticação: 27031806181615560451-1; Data: 18/06/2018 16:18:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-H37109-5MDW; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.fjps.jus.br>

sc
sc
sc
sc
sc



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270318061...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2018 16:03:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/06/2019 16:19:43 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 27031806181615580451-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou 16.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94f05712d69e6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940af294c2e4a1a3f812bfe324ac7806ea2220c77af02f8ed8561b150d93000d0ffbe0e908e5420d4670574d63053ef5ad0

